

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais permanentes e de processamento de dados para unidade básica de saúde centro de saúde dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes, com base na emenda parlamentar nº 39000012, deputado federal Adriano do Baldy.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DA UNIDADE REQUISITANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE – FMS sob o CNPJ: 11.267.244/0001-51.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de materiais permanentes e equipamentos de processamento de dados destinados ao Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes, visando à modernização e ao fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica da unidade, de forma a assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais.

2.2 A aquisição justifica-se pela necessidade de substituir e complementar os equipamentos existentes, proporcionando maior eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde. Os materiais e equipamentos contribuirão para a otimização dos processos de trabalho, melhoria na gestão das informações, maior agilidade no atendimento aos usuários e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3 Ressalta-se que a contratação será custeada com recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 39000012**, de autoria do Deputado Federal **Adriano do Baldy**, destinada ao fortalecimento da rede municipal de saúde. Dessa forma, faz-se necessária a instauração do competente processo licitatório, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do planejamento, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento do interesse público.

2.4 Assim, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, uma vez que permitirá o aparelhamento da unidade de saúde, garantindo melhores condições de funcionamento, maior eficiência operacional e a continuidade da prestação de serviços de qualidade à população.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O prazo máximo para entrega do equipamento será de até 30 (quarenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, ressalvados os casos em que a Administração Pública, previamente, e em decisão fundamentada, autorizar a dilação desse prazo de entrega.

3.2 Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

3.3 Os itens deverão possuir garantia com cobertura contra defeitos de fabricação e funcionamento;

3.4 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo estipulado em edital, devidamente montados, testados e prontos para operação;

3.5 A contratada será responsável pelo frete, desembarque e eventuais custos de deslocamento, sem ônus adicional ao Município.

3.6 Os objetos serão recebidos e aceitos após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do objeto deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para o Município;

3.7 A vencedora deverá fornecer os objetos em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital;

3.8 Todas as despesas relacionadas ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de entregar o produto adequado, garantindo a sua total eficiência;

3.9 A empresa fica responsável ao horário e local da entrega, estabelecendo assim o horário comercial sendo ele das 07:00 às 17:00hrs.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A modalidade de contratação utilizada será do Sistema de Registro de Preços conforme Seção V Art. 84 da Lei 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
1	4	UN	Nobreak (Para Computador/Impressora) Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	847,05	3.388,20



2	6	UN	Computador (Desktop-Básico) Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCIEXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	2.854,00	17.124,00
3	2	UN	Impressora Laser (Comum) impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	2.800,00	5.600,00
4	9	UN	Cadeira de Escritório diretor encosto em tela e assento em tecido com base cromada. Sistema relax com travamento. Alt. máx. até assento (cm): 51 Alt. máx. até encosto (cm): 99 Alt. mín. até assento (cm): 42 Alt. mín. até braço (cm): 62 Alt. mín. até encosto (cm): 91 Base Giratória (5 rodinhas) Capacidade Suporta até 120Kg Cor da Base: Cromada Largura do assento (cm): 49 Material do Assento: Tecido Material do Encosto: Tela Mecanismo: Relax	798,00	7.182,00



PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

			Peso (kg): 9,85 Altura (cm): 99 Largura (cm): 54 Profundidade (cm): 48		
5	1	UN	Mesa Para Escritório Home Office Com 2 Gavetas Com Chaves(Cinza) Especificações: Cor: Cinza ou Preta, com pés pretos Material: Madeira Dimensões: 1,20m (largura) x 0,60m (profundidade)x 74cm (altura) Número de Gavetas: 2 Material dos pés: Ferro pintura eletrostática na cor Preto	527,00	527,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.821,20

Após realização de orçamentos o custo final foi definido em **R\$ 33.821,20 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, sendo assim solicito a realização de processo licitatório.

4.0 Os materiais serão entregues no seguinte endereço;

- **Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Menezes de Almeida, Rua 24 de Junho, Qd 7 Lt 1, Centro, Buriti Alegre GO**

4.1 A empresa deverá seguir todas os requisitos estabelecidos na RDC N 430 de 8 de outubro de 2020, que dispõe sobre boas práticas de distribuição, armazenagem e de transporte de produtos.

5– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição ocorrerá de forma parcelada no decorrer de 12 (doze) meses conforme demanda do Município.

6 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante o exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Buriti Alegre, 29 de junho de 2026.

CRTISTIANE APARECIDA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 107/2026